



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

PORTARIA CREFITO-16 Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do Crefito-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º O CREFITO-16, de 02 a 06 de março de 2019, não realizará atendimento ao público, em razão das festividades de carnaval. Por conseguinte, o Conselho voltará ao seu expediente normal a partir do dia 07 de março de 2019, com horário de funcionamento das 09h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2019.

FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA
Presidente CREFITO16

